

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Portaria Nº 793, de 24 de abril de 2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS que em seu artigo 6º parágrafo 2º trata da Elaboração do desenho regional da rede e em seu parágrafo 4º trata da elaboração de planos municipais de ação da rede.

Considerando que na mesma Portaria Artigo 8º parágrafo 3º refere-se a instituição de Grupo Condutor Municipal da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Considerando a inviabilidade da instituição desses grupos condutores municipais por se tratarem em sua maioria de municípios de pequeno porte.

Considerando o Parecer Técnico favorável emitido pela Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL.

Considerando a pactuação realizada na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR-SUL, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Atualização da Composição do Grupo Condutor Regional Sul da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência – RCPD, conforme anexo I.**

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2024.

Eliédson Vicente Morini

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - ANEXO I

Representantes da SRSCI	
Coordenador	Henrique Rezende Tiradentes
Suplente	Bruna Celis Marin Lovatte
Representantes dos serviços instalados na Região Sul	
CERII APAE Cachoeiro de Itapemirim	Larissa Pereira Gomes
CERII Pestalozzi de Mimoso do Sul	Silvia Fernanda Belot Vivas Acha
APAE de Iúna (SERDIA)	Brenda de Oliveira Freitas
Pestalozzi de Atilio Vivacqua (SERDIA)	Gilmara Leite dos Santos
Pestalozzi de Anchieta (SERDIA)	Lusileide Mota do Nascimento
APAE de Muqui (SERDIA)	Natalia Mariano dos Santos Marques
Pestalozzi de Jerônimo Monteiro (SERDIA)	Não informado
APAE de Muniz Freire (SERDIA)	Não informado
Representantes dos municípios	
Alegre	Luciana Fonte Boa Lucio Jannotti
Alfredo Chaves	Simoni Magri Cominotti
Anchieta	Cristiane Feitosa Almeida
Apiacá	Marcela Guimarães de Almeida
Atilio Vivacqua	Adriana Bispo Ferreira
Bom Jesus do Norte	Thiago Araujo Mendonça
Cachoeiro de Itapemirim	Natania Zechini da Silva
Castelo	Micheline Odorio Geraldo Gazoni
Divino de São Lourenço	Não informado
Dores do Rio Preto	Não informado
Guaçuí	Yasmin Ribeiro Nolasco de Carvalho
Ibitirama	Marilandia Ogioni de Oliveira
Iconha	Geli Cestari Marinato Biancardi
Iúna	Maria dos Anjos de Souza
Irupi	Raissa Brenda Moura Mello
Itapemirim	Keyla Ferreira Leal Freitas

Jeronimo Monteiro	Não informado
Marataízes	Kelly Bahiense Nascimento
Mimoso do Sul	Alessandro Ranhol
Muqui	Cristiany Candido Schiavo Brum
Muniz Freire	André Saloto Figueiredo
Piúma (SERDIA Piúma serviço próprio)	Gabrielli Garcindo Bindeli de Almeida
Presidente Kennedy	Juliana Peçanha Piassi
Rio Novo do Sul	Não informado
São José do Calçado	Não informado
Vargem Alta	Ana Ignez Cereza

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2024.

Eliédson Vicente Morini

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIEDSON VICENTE MORINI

CIDADÃO

assinado em 19/02/2024 15:53:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/02/2024 15:53:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETSA REIS DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-SFZNGW>